DECRETO Nº 066/2014
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle de Sistemas administrativos, visando a Melhoria no Sistema de Controle Interno do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal, artigos 31 e 74;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 exigiu dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário (nas respectivas esferas da federação) à implantação de controle interno próprio, como forma de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, dos seus atos praticados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, a ser realizada em toda a Administração direta e indireta;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 76 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova "Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Publica Municipal";

CONSIDERANDO a Lei Complementar 6/2007 que cria a Estrutura de Sistema de Controle Interno no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização das atividades relativas aos sistemas administrativos;

CONSIDERANDO que a normatização das rotinas e procedimentos administrativos serem de fundamental importância ao bom desempenho do Sistema de Controle Interno, gerando maior controle e segurança nos procedimentos operacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o ***Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle de Sistemas administrativos*** da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, elaborado pela Controladoria Geral do Município, o qual institui normas Internas e procedimentos de controle conforme Resolução 1/2007 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, conforme abaixo especificado:

- **001/2008** – Normas Internas Objetivos e Procedimentos. Todas as Unidades Administrativas do Poder Executivo.
- **002/2008** – Aquisição de Bens e Serviços. Todas as Secretarias;
- **003/2008** – Procedimentos para contratação de obras e serviços de engenharia. Licitação; Contabilidade; Setor de Contratos e Secretaria de Viação e Obras Públicas.
- **004/2008** – Procedimentos para a celebração de Contratos. Todas as Secretarias.
- **005/2008** – Inexigibilidade de Licitação. Licitação e Todas as Secretarias.
- **006/2008** – Concurso Público – Todas as Secretarias.
- **001/2009** - Sistema de Transportes: Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos Oficiais. Todas as Secretarias. (Aprovada pelo Decreto nº 059/2012 de 06/08/2012).
- **002/2009** – Controle Patrimonial de Bens Móveis. Patrimônio, Contabilidade e todas as Secretarias.
- **003/2009** – Celebração de Convênios. Todas as Secretarias.
- **004/2009** – Constituição de Consórcios Públicos. Prefeitura Municipal de Pedra Preta.
- **005/2009 –** Gestão de Obras Públicas. Secretaria de Viação e Obras Públicas e demais Secretarias.
- **006/2009 –** Atendimento às Equipes e Remessa de Informações aos Órgãos de Controle Externo. Sistema de Controle Interno e de toda a estrutura administrativa do Município.
- **007/2009 –** Alienação de Bens Móveis e Imóveis. Todas as Secretarias.
- **001/2010 –** Sistema de Administração de Recursos Humanos. Todas as Secretarias.
- **002/2010 –** Sistema de Contabilidade. Todas as Secretarias.
- **003/2010 –** Sistema de Saúde – Controle de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares. Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

- **004/2010 –** Sistema de Saúde – Transporte de Pacientes. Secretaria Municipal de Saúde.
- **005/2010 –** Sistema de Saúde – Destinação de Resíduos Sólidos – Lixo Hospitalar. Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Policlínica Municipais e Unidades de Saúde da Família.
- **006/2010 –** Sistema de Educação – Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Transporte Escolar.
- **007/2010 –** Sistema de Educação – Alimentação Escolar. Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Nutrição e Departamento de Compras.
- **001/2011 –** Instrução Normativa SCI nº 001/2011. Sistema Normatizado: Sistema de Planejamento e Orçamento. Dispõe sobre a Normatização dos Procedimentos para Elaboração e Aprovação do Plano Plurianual.
- **002/2011 -** Instrução Normativa SCI nº 002/2011. Sistema Normatizado: Sistema de Planejamento e Orçamento. Dispõe sobre a Normatização dos Procedimentos para Elaboração; Aprovação e Execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **003/2011 -** Instrução Normativa SCI nº 003/2011. Sistema Normatizado: Sistema de Planejamento e Orçamento. Dispõe sobre a Normatização dos Procedimentos para Elaboração e Aprovação da Lei Orçamentária Anual.
- **004/2011 -** Instrução Normativa SCI nº 004/2011. Sistema Normatizado: Sistema Financeiro. Dispõe sobre a Normatização dos Procedimentos para a Concessão de Diárias, Suprimentos de Fundos e Adiantamento de Ambulância.
- **010/2011 –** Sistema Jurídico. Normatização dos Procedimentos a serem observados na instauração de sindicância interna e processo administrativo disciplinar.
- **011/2011 –** Sistema de Serviços Gerais. Normatização dos procedimentos a serem observados na utilização dos serviços de telefonia fixa e móvel.
- **012/2011 –** Sistema Financeiro. Normatização dos procedimentos a serem observados na contratação de operações crédito, antecipação de receita, concessão de avais e garantias.
- **013/2011** – Sistema Financeiro – Normatização dos Procedimentos a serem observados no controle das receitas e das disponibilidades financeiras vinculadas e não vinculadas.
- **014/2011** – Sistema Financeiro – Normatização dos procedimentos a serem observados no acompanhamento e controle da programação financeira do Governo Municipal.
- **015/2011** – Sistema de Tecnologia da Informação – Normatização dos procedimentos a serem observados na utilização dos recursos de

Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Municipal.

- **016/2011** – Sistema de Comunicação Social – Normatização dos procedimentos a serem observador na divulgação de campanhas institucionais da Administração Pública Municipal.
- **017/2011** – Sistema de Comunicação Social – Dispõe sobre a normatização dos procedimentos s serem observados na publicação de atos oficiais do Governo Municipal.
- **001/2012** – Sistema de Controle Interno/Gestão de Obras Públicas – Inserção de informações e documentos no sistema GEO-OBRAS do TCE/MT.

Art. 2º - Todos os servidores das Unidades Executoras deverão cumprir as determinações e atender aos dispositivos constantes nas Normas Internas, devidamente aprovada e publicada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - Toda e qualquer dúvida ou omissão gerada pelas Normas Internas deverão ser solucionadas junto a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno Município.

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrado nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa